

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas do Presidente da República
relativas ao Exercício de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Presidente da República
relativas ao exercício de 2009, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com
o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal, com as devidas ressalvas
apontadas no Relatório e Parecer Prévio elaborados pelo Tribunal de Contas da
União sobre as Contas prestadas pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado VALTENIR PEREIRA

Relator

Deputado JAIME MARTINS

Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência